



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECLARAÇÃO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 006/2023.**

A Secretária Municipal de Educação, ordenadora da despesa, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, **DECLARA** que as despesas decorrentes da execução do Projeto de Lei Complementar Nº 006/2023, tem adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo, portanto, legal e constitucional.

Linhares/ES, 07 de julho de 2023.



MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação